Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1843 DE 28 DE dezembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua José Pereira dos Reis).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ PEREIRA DOS REIS", o logradouro público municipal conhecido por Rua G, localizado no bairro Boa Vista II, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUÇKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA